



Projeto de Lei nº 72/2025

(Iniciativa: Vereadores)

"Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE PLENA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.903.841/0001-28, com sede em Rio Negro/PR."

O VEREADOR ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO, no uso de suas atribuições legais, propõe à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Declara de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE PLENA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.903.841/0001-28, com sede em Rio Negro/PR

Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO SAÚDE PLENA** é uma associação civil de direito privado, autônoma, apartidária de interesse social, sem fins lucrativos que tem por finalidade organizar e promover a saúde em todas as suas formas para o desenvolvimento do país e de seus cidadãos.

Art. 3º. Para fins de cumprimento da Lei Municipal nº 307/79, ficam estabelecidos os seguintes requisitos para que a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE PLENA** seja reconhecida como de utilidade pública:

I - Estar devidamente registrada como pessoa jurídica sem fins lucrativos, com regularidade fiscal e estatutária;

II - Demonstrar a realização de atividades efetivas e de interesse público, com ênfase no apoio à saúde pública e no bem-estar da comunidade;

III - Apresentar relatório de atividades realizadas nos últimos 12 (doze) meses, incluindo informações sobre a administração, recursos financeiros obtidos, campanhas realizadas e impacto na comunidade;

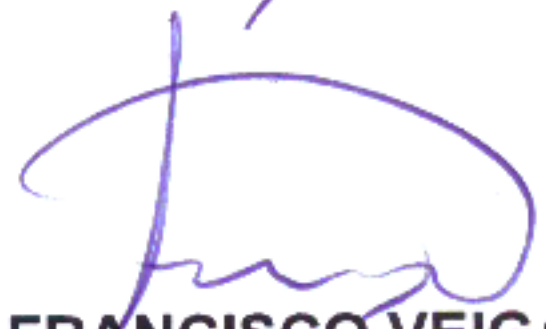
IV - Apresentar certidões negativas de débito junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, comprovando a regularidade fiscal da entidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD


NEUSA HEUKO SWAROWSKI - CIDADANIA


JOÃO ALVES - PP


FRANCISCO VEIGA - PRD



CÂMARA MUNICIPAL
Rio Negro
ESTADO DO PARANÁ

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO

LUIZ FELIPE STAFIN - PSB

LANDIVO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

PAULO PEREIRA ALVES - PSB

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

ODAIR PEREIRA - PL

GEOVANE DE LIMA - PODEMOS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer, de forma oficial, a relevância social e o interesse público das ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO SAÚDE PLENA, com sede em Rio Negro/PR, declarando-a de utilidade pública municipal.

Fundada em 13 de outubro de 2017, a Associação Saúde Plena é uma organização não governamental (ONG) de natureza filantrópica, autônoma e sem fins lucrativos, que atua em diversas áreas ligadas à promoção da saúde, à educação e à assistência social.

Entre suas principais atividades estão ações de medicina integrativa, terapias complementares, oficinas de desenvolvimento humano, programas educativos e atividades de apoio a instituições sociais e de saúde. A entidade possui atuação reconhecida em diferentes municípios da região, destacando-se pelo trabalho ético, técnico e humanitário de seus voluntários.

Nos últimos anos, a Saúde Plena tem realizado um importante projeto de apoio à AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) de Canoinhas/SC, oferecendo atendimento voluntário e complementar às crianças com deficiência física atendidas naquela instituição.

Conforme relatório de atividades apresentado, as ações realizadas incluíram:

1. Sessões de fisioterapia e terapia ocupacional complementares, com foco na melhoria da mobilidade e autonomia das crianças;
2. Oficinas de arte, expressão corporal e musicoterapia adaptadas, estimulando a criatividade, autoestima e socialização;
3. Atividades de massagem terapêutica e relaxamento, voltadas à redução de dores e tensões musculares;
4. Momentos de leitura e contação de histórias inclusivas, promovendo estímulo cognitivo e interação;
5. Apoio e acolhimento às famílias, fortalecendo vínculos afetivos e comunitários.

Os resultados observados incluem melhora significativa da qualidade de vida, redução de sintomas físicos, aumento da autonomia, fortalecimento emocional e maior integração social das crianças beneficiadas.

Além de seu impacto direto na saúde das pessoas, a Associação Saúde Plena também promove a consciência social sobre a importância da inclusão, o voluntariado qualificado e a cooperação entre o terceiro setor e instituições públicas e privadas. Trata-se de um exemplo concreto de responsabilidade social e cidadania ativa, que vem gerando benefícios reais e mensuráveis à comunidade.

Reconhecer a ASSOCIAÇÃO SAÚDE PLENA como de utilidade pública municipal é, portanto, um ato de justiça e incentivo, pois permitirá à entidade firmar novas parcerias, captar recursos e ampliar seus projetos sociais e de saúde, beneficiando ainda mais pessoas.

Diante do exposto, e considerando a relevância das atividades desenvolvidas, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, em reconhecimento ao importante



trabalho que a Associação Saúde Plena realiza em prol do bem-estar e da inclusão social no Município de Rio Negro e região.

Rio Negro, 05 de Novembro de 2025.